

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 179</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b>  01/03/2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 32/2018/SECEX, de 26/02/2018; e
- a Deliberação do Conselho de Administração nº. 08/2018, de 26/02/2018, e a Deliberação DIREX nº. 11/2018, de 06/02/2018, que aprovou a alteração do Regimento Interno e da Modelagem da Estrutura Organizacional da EBC, respectivamente.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Dispensar JULIANA RUSSOMANO GALVÃO, GCP/Jornalismo, matrícula 12.805, da Função de Confiança de Coordenador (II), da Coordenação de Edição de Radiojornais da Amazônia/Gerência de Radiojornalismo - DF/Gerência Executiva de Radiojornalismo/Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de março de 2018.

  
**LAERTE RIMOLI**  
 Diretor-Presidente

